



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Rua José Augusto Corrêa, s/nº - Centro - Vigia de Nazaré
CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 29.517.467/0001-95



Portaria nº 032/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA O SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

PROCESSO: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 006/2022 SEMED

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
ÁGUA E GÁS DE COZINHA.**

A Sr.^a Josiclêa Barata Pinheiro Palheta, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, como CONTRATANTE e a empresa **R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR** - CNPJ: 37.475.036/0001-31, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO PEREIRA LEAL**, CPF nº 009.061.522-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;

- Testar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publicado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vigia de Nazaré, 05 de outubro de 2022.

JOSICLEA BARATA
PINHEIRO
PALHETA:6972671
0278

Assinado de forma
digital por JOSICLEA
BARATA PINHEIRO
PALHETA:69726710278

Josiclêa Barata Pinheiro Palheta
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 001/2021